



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

**DECISÃO N.º 377/2009**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta no Processo n.º 23069.002433/09-57,

**DECIDE** conhecer do recurso impetrado pelo Discente **Jonathan Ferreira Arruda Rocha**, referente à solicitação de transferência *ex-officio*, e negar-lhe provimento.

\* \* \* \* \*

Sala das Reuniões, 11 de março de 2009

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Presidente